



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2022

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e Disposição do Funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para ser responsável pelo Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 003.2021** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -
(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Janeiro de 2022**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **112.500,00 repassado no dia 18 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Buba



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1. Auxiliar de Serviços Gerais

O quadro de pessoal conta ainda com dois cargos comissionados criados através da Lei 1635.2021

2. Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



No mês de Janeiro de 2022 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 001.2022. Dispensa de Licitação N° 001.2022- Referente a aquisição/fornecimento de 60 litros de gasolina, de forma parcelada, conforme as necessidades da Câmara, durante o ano de 2022, e outros itens relacionados à utilização da motocicleta de propriedade da Câmara. Após tramitação do processo, ratificou-se, no dia 28 de janeiro de 2022, parte dos produtos à empresa Celso de Carvalho Passos inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.290.982/0001-04 no valor total de R\$ 462,00 e à empresa Auto Peças Alvorada inscrita no CNPJ/MF sob o n° 348.627/0001-38 no valor de R\$ 162,00.
 - Também iniciou-se a pesquisa de preços a fim de proceder a posterior abertura de processo licitatório para a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral.
 - Neste mês celebrou-se ainda os seguintes termos aditivos ao contrato 001.2021 referente a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica no âmbito do direito administrativo e constitucional, junto ao Poder Legislativo, atuando
- Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Bebe



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



em assessoria perante o corpo jurídico próprio, mediante a emissão de pareceres e realização de defesas e acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Poder Judiciário de Segunda Instância: 2º e 3º Termos Aditivos assinados respectivamente nos dias 10 e 25 de janeiro, o primeiro diz respeito a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar da assinatura e o segundo refere-se ao reajuste de valor mensal da parcela com intuito de adequar a perca inflacionária com base no INPC acumulado de 2021.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de Janeiro não ocorreram gastos em relação à motocicleta.

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Scha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura:

Dia 14 de Janeiro de 2022:

- R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) referente a devolução ao Executivo do valor de duodécimo não utilizado no exercício financeiro de 2021

Do Almoxarifado

Existem itens no almoxarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em janeiro não houveram gastos referentes a diárias nem mesmo indenizações com viagens.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Buka



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: 1073838-87.2021.8.13.0000 @ (Processo Eletrônico)

Requerimento (s): Prefeito Mun Senhora dos Remédios

Requerido(a) (s): Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Lei 1619.2021.

- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI Nº 1.0000.21.107362-2/000

Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente (s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido (a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

- Processo de Numeração Única: 0749586-93.2021.8.13.0000

Agravante(s) Denilson Francisco Mateus e outros

Agravado(s) Presidente da Câmara de Senhora dos Remédios e outros

Abuso de Poder < Atos Administrativos < Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público.

• Número Data da Classe Assunto

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Bicho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



5002171-
96.2021.8.13.0056

Processo Distribuição Judicial
26/04/2021 [CÍVEL]
MANDADO DE
SEGURANÇA
CÍVEL
(120)

DIREITO
ADMINISTRATIVO E
OUTRAS MATÉRIAS DE
DIREITO PÚBLICO /
Atos
Administrativos /
Abuso de Poder

Jurisdição
Barbacena

Órgão
Julgador
2ª Vara
Cível da
Comarca de
Barbacena

• Dados do Processo

Número Processo Data da
5007463- Distribuição
62.2021.8.13.0056 26/11/2021

Classe Assunto
Judicial DIREITO
[CÍVEL] ADMINISTRATIVO E
MANDADO DE OUTRAS MATÉRIAS DE
SEGURANÇA DIREITO PÚBLICO /
CÍVEL (120) Agentes Políticos /
Prefeit

Jurisdição
Barbacena

Órgão
Julgador
3ª Vara
Cível da
Comarca de
Barbacena

- ADI N°1.0000.21.107379-6/000 acerca da Lei 1617 de 06 de maio de 2021 (Prestação de Contas acerca dos Gastos relacionados ao Covid-19).

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Janeiro de 2022** e alcançou resultados satisfatórios em

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 01 de Fevereiro de 2022.

Silva
Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021